LEI Nº 5.545, DE 08 DE OUTUBRO DE 2013.

ALTERA A REDAÇÃO DA LEI Nº 5.531, DE 14 DE AGOSTO DE 2013 QUE "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIO E CONCEDER AJUDA FINANCEIRA À LIGA DE DESPORTOS DE CONSELHEIRO LAFAIETE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes, decretou e eu, Prefeito Municipal em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – O §1º do art. 2º da Lei nº 5.531, de 14 de agosto de 2013, passa a viger com a seguinte redação:

"Parágrafo único - O valor referido no caput deste artigo será liberado em parcela única."

Art. 2º - O art. 4º da Lei nº 5.531, de 14 de agosto de 2013, passa a viger com a seguinte redação:

"Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2013."

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS OITO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2013.

Ivar de Almeida Cerqueira Neto
Prefeito Municipal

Luiz Antônio Teixeira Andrade
Procurador Geral

LEI Nº 5.545, DE 08 DE OUTUBRO DE 2013

ALTERA A REDAÇÃO DA LEI Nº 5.531, DE 14 DE AGOSTO DE 2013 QUE "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIO E CONCEDER AJUDA FINANCEIRA À LIGA DE DESPORTOS DE CONSELHEIRO LAFAIETE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes, decretou e eu, Prefeito Municipal em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – O §1º do art. 2º da Lei nº 5.531, de 14 de agosto de 2013, passa a viger com a seguinte redação:
"Parágrafo único - O valor referido no caput deste artigo será liberado em parcela única."

Art. 2º - O art. 4º da Lei nº 5.531, de 14 de agosto de 2013, passa a viger com a seguinte redação:
"Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1o de março de 2013."

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS OITO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2013.

Ivar de Almeida Cerqueira Neto
Prefeito Municipal

Luiz Antônio Teixeira Andrade
Procurador Geral

JORNAL CORREIO DA CIDADE – EDIÇÃO _____ - PÁGINA E-3 – 12.10.13
PUBLICAÇÃO CEDIDA POR SIMONE DO CARMO